



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5531 , DE 15 DE ABRIL DE 1992.

Promove Oficial Fem na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto do Decreto-lei nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM Fem, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1992, a seguinte Segundo-Tenente PM Fem:

- 2º TEN PM FEM RE 02758-9 THELMA ANDERLINE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 1992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 25/16/22 22104692

GOVERNO DO ESTADO DO RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3511, DE 12 DE ABRIL DE 1982.



Promove o cargo de Secretário de Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 11 de março de 1964, a ainda as conformações do Decreto-Lei nº 11, de 11 de março de 1964,

DECRETO

Art. 1º - Fica promovido ao cargo de Secretário de Estado de Rondônia, no cargo de Primeiro-Tenente de Polícia Militar, a contar de 12 de abril de 1982, o Sr. *[nome]*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 1982, 1046 da República.

*[Assinatura]*  
OSWALDO PIANKA TELLO  
Governador